



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 22 de agosto de 2022. A **ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia” ou “ATMA”, ATMP3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 07 e 15 de junho de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, protocolou perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP o plano de recuperação judicial das empresas do Grupo ATMA, em cumprimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005.

Os documentos exigidos pela LSA e pelas normas da CVM aplicáveis relacionados à matéria objeto deste Fato Relevante encontram-se disponíveis nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.atmasa.com.br) na internet.

As informações relativas ao processamento do pedido de recuperação judicial, bem como outros fatos e informações pertinentes, serão oportunamente divulgados, na forma da legislação vigente.

Luciano Bressan

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com
Investidores